

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado 01/04/2022

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO), fundamentada nos Arts. 41 e 43 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “a” e §5º da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética e reajuste com data e índice utilizados para os benefícios do RGPS, a **MARIA GERALDA DE ARAUJO LIMA RIOS**, inscrita no CPF sob o nº 867.873.656-91, matrícula nº 3533, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 19/03/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021